

PEDIDO DE AJUSTES NO EDITAL 071-2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042.437428/2019-36.

Absoluta Comércio Serviços e Logística EIRELI <absoluta.lic@hotmail.com>

Qua, 16/09/2020 15:24

Para: EQUIPE GAMA SUPEL RO <gamasupel@hotmail.com>

Prezados Senhores,

Absoluta Comércio Serviços & Logística, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.047.898/0001-00, com sede em Porto Velho, estado de Rondônia, vem respeitosamente e tempestivamente, com fulcro na cláusula 3.1 do instrumento convocatório, solicitar AJUSTES no edital, conforme os seguintes termos:

1. Ao analisarmos o edital, observamos que as áreas "metragens" em diversos locais, são menores que a legislação que trata do valor em metro quadrado. No caso em questão a administração não AJUSTOU as áreas nem o ORÇAMENTO com base instrução normativa 05/2017, observa-se que: Quando a área for INFERIOR a produtividade mínima, a área DEVE ser ajustada para o TAMANHO da PRODUTIVIDADE MINÍMA, conseqüentemente o valor orçado deve ser alterado.

Como exemplo citamos a unidade: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - RUA PADRE ANGELO, PORTO VELHO - RO, TAMANHO TOTAL 150.

Como utilizar 01 (servente) de limpeza trabalhando em horário comercial no local, se o tamanho é quase 06 (seis) vezes inferior a produtividade mínima, ou a administração vai aceitar que o local seja limpo uma vez a cada 06 (seis) dias?

Desta forma, solicitamos AJUSTES URGENTES, tanto nas metragens em locais que possuem tamanho inferior as produtividades mínimas como também no ORÇAMENTO de todas as unidades do objeto contratual.

2. Com o advento da instrução normativa 05/2017, foi inserido o CUSTO COM AS FÉRIAS do profissional SUBSTITUTO, nos valores orçados pela administração, não estão inseridos o custo das férias do profissional substituto, que no caso, seria 1/12 avos das férias do posto permanente.

3. Na mesma questão, também solicitamos que todos os itens sejam AJUSTADOS, com base na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020, pois observamos que os valores orçados pela administração ainda estão utilizando o CADERNO TÉCNICO DE 2019, caderno técnico que se encontra com vigência expirada.

Certos de contarmos com a atenção, desta conceituada administração, aguardaremos os devidos ajustes, para que o objeto a ser licitado, esteja dentro da realidade de mercado e dentro da legislação vigente.

Cordialmente,

Ilton Alves de Sousa
Sócio Administrador

ABSOLUTA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI
07.047.898/0001-00